

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA</b> <b>CNPJ:</b> 82.777.236/0001-01 <b>Telefone:</b> (49) 3435-0600 <b>Endereço:</b> Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro <b>CEP:</b> 89683-000 - Ponte Serrada	<b>Tomada de preços</b> <b>53/2021</b>
	<b>Número Processo:</b> 53/2021 <b>Data do Processo:</b> 05/05/2021

**OBJETO DO PROCESSO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PISO DE CALÇAMENTO COM PEDRAS IRREGULARES E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM TRECHOS DAS RUAS JOÃO BUSETTI E PARANÁ, CONFORME PROJETO EXECUTIVO ANEXO A ESTE EDITAL.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 2/2021**

No dia 26/05/2021 às 08:30 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 87/2021, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 53/2021 na modalidade de Tomada de preços. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**PARECER DA COMISSÃO**

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte um, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se a sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ponte Serrada - SC a Comissão Permanente de Licitações designada para julgar a licitação em epígrafe. Após análise minuciosa da documentação feita pelo Setor de Engenharia, Contadoria e Comissão de Licitações, decide HABILITAR as empresas TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA e SETEP CONSTRUÇÕES S.A, por apresentar toda documentação exigida pelo edital. Na análise feita verificou-se que os proponentes cumpriram com os itens de habilitação do Edital, estando os mesmos habilitados para a próxima fase do certame. Na sequência foram abertos os envelopes das propostas constando os seguintes valores: TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA com o valor de R\$ 378.112,25 (trezentos e setenta e oito, cento e doze reais e vinte e cinco centavos), SETEP CONSTRUÇÕES S.A com o valor de R\$ 344.929,59 (trezentos e quarenta e quatro, novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos). De acordo com a Contadoria do município a documentação empresa KAENG INFRAINFRAESTRUTURA EIRELI, não atende as diretrizes do item 5.3 de Habilitação Econômica Financeira, razão pela qual foi inabilitada. Assim, pelas propostas apresentadas de acordo com o exigido pelo edital e como participante habilitada que apresentou menor valor, declara-se VENCEDORA a empresa SETEP CONSTRUÇÕES S.A. Fica estabelecida o prazo de recurso de 5 (cinco) dias uteis, findando em 04/06/2021. Desta forma encerra-se a presente ata, a qual todos passam a assinar, e segue para publicação do no site do município [www.ponteserrada.sc.gov.br](http://www.ponteserrada.sc.gov.br).

**Participante: SETEP CONSTRUCOES S.A**

Item	Especificação	Qtd.	Unidad	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PISO DE CALÇAMENTO COM PEDRAS IRREGULARES E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM TRECHOS DAS RUAS JOÃO BUSETTI E PARANÁ CONFORME PROJETO EXECUTIVO.-EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PISO DE CALÇAMENTO COM PEDRAS IRREGULARES E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM TRECHOS DAS RUAS JOÃO BUSETTI E PARANÁ CONFORME PROJETO EXECUTIVO.	1,000	VLRG		344.926,59	344.926,59
					Total do Participante:	344.926,59
					Total Geral:	344.926,59

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Ponte Serrada, 26/05/2021

**Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.**

ANDREIA FERRARI  
MEMBRO

\_\_\_\_\_

FABIANA SCUSSIATO PEROSA  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_

**Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.**

FERNANDO ALFREDO ARCARI

MEMBRO

---

VIVIAN GIZELE MARCOLAN

MEMBRO

---

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

DAIANE MAZIERO

(SETEP CONSTRUÇOES S.A)

---

THIAGO ADOLFO ALVARES ROSETTO

(TERRAMAX - CONSTRUÇOES E OBRAS LTDA)

---